



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2020

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 20:20 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Sétima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO BAPTISTA PAULA**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 07/2020**, colocado em segunda discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 07/2020 foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário (vide-áudio)**. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 17 de junho de 2020.

APROVADO
CIVICA Discussão e Votação
24, 06, 2020
Presidente
João Baptista Paula
Presidente